



Decreto Nº 124 - de 17 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.500,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 7.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 7.500,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.13.392.0011.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$ 3.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE	
2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$ 4.000,00
2.13.01.18.541.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	- - - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 8.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 18.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 18.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.451.0006.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA	- - - - - R\$ 3.000,00
2.06.01.15.451.0006.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO VIAS, PRAÇAS E PARQUES	- - - - - R\$ 7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 10.500,00
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$ 8.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 18.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 18.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Julho de 2023


Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

